

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 286, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 1815/2026,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Suelin Salvinski Orth	Chefe de Divisão do Departamento da Mulher	2026/2027	04/05/2026 (dez dias)	a	13/05/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE ABRIL DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal